

AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2025, torna publica, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, a abertura do processo de **candidaturas para alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais no Parque Empresarial II da Área Empresarial do Rodo**, nomeadamente os Lotes 8, 14 e 15..

A INFORMAÇÃO INERENTE A TODO O PROCESSO DE CANDIDATURAS ESTÁ DISPONÍVEL NO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA (INVESTIR).

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado na imprensa local e regional, bem como no *website* do Município de Ponte da Barca.

Paços do Concelho, 10 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.